

Fabricando o consenso e sustentando a coerção: Estado e favelas no Rio de Janeiro contemporâneo

Marcelo Badaró Mattos¹

Romulo Costa Mattos²

I ntrodução

As grandes cidades do século XXI, estejam situadas a Leste ou a Oeste, especialmente ao Sul, mas também ao Norte do Globo, possuem algo em comum: desigualdade, problemas de moradia, guetos/favelas.³ No Brasil, o Ministério das Cidades aponta para um déficit habitacional de 7.935.000 moradias, sendo 6.543.000 nas cidades, pelos dados estimados para 2006. Ou seja, mais de 30 milhões de brasileiros vivem mais diretamente o problema da falta de moradias no país. Daí não ser difícil explicar que em 2000, o Censo do IBGE registrasse 612 favelas em São Paulo e 513 no Rio de Janeiro, concentrando cerca de 20% da população total da cidade. Os números apurados pelo recenseamento de 2010, cujo processamento agora se inicia, tendem a ser muito maiores.

Como territórios marcados pela expropriação e tipicamente habitadas pelos setores mais pauperizados e precarizados da classe trabalhadora, as favelas são espaços muitas vezes estigmatizados como local de moradia dos “excluídos” (quando não concentração de “marginais” nas versões da direita conservadora). No entanto, numa época em que as concentrações operárias em grandes plantas fabris já não parecem corresponder mais ao padrão dominante de expansão do setor produtivo do capital, marcado pelas terceirizações e dispersões da força de trabalho em várias áreas antes caracterizadas pela concentração fabril, os locais de residência dos trabalhadores, que sempre foram territórios fundamentais da experiência a partir da qual se forjou sua identidade de classe, tornam-se hoje ainda mais importantes como locais de socialização e potencialmente de formação de identidades comuns, organizações e movimentos coletivos dos trabalhadores urbanos. Por isso mesmo, amedrontam e exigem estratégias de controle por parte do capital e seus representantes na sociedade política.

As leituras inspiradas em Antonio Gramsci sobre as sociedades capitalistas complexas – “ocidentais”, segundo os termos do revolucionário sardo – tendem a considerar as formas contemporâneas de dominação como preponderantemente “hegemônicas”, e a entender hegemonia como forma de exercício do poder político de

classe em que o consenso suplanta a coerção como estratégia de universalização e efetivação dos interesses burgueses.⁴

As formas de atuação do Estado – em seu sentido integral – ao lidar com as favelas na metrópole carioca neste início de século XXI demonstram que tais leituras exigem uma complexificação. Vivemos, em relação aos moradores das favelas (e, portanto, em relação a uma expressiva parcela da classe trabalhadora), uma dupla maximização das estratégias de dominação: doses elevadas de construção de consensos combinadas a cavaleiros doses de coerção aberta. Dessas preocupações parte este texto.

Definições preliminares

Começamos por duas definições de dicionário:

Guetto: Na maioria das cidades europeias, bairro onde todo judeu era obrigado a residir.

Derivação: por extensão de sentido.

bairro de uma cidade onde vivem os membros de uma etnia ou outro grupo minoritário, freq. devido a injunções, pressões ou circunstâncias econômicas ou sociais.

Campo de concentração: Local cercado, às vezes com cercas eletrificadas, para onde pessoas são levadas contra a sua vontade, por ordem de governos, comandos militares etc., em período de guerra ou não, sob o pretexto de serem indivíduos nocivos à sociedade, inimigos em potencial, elementos perigosos ou qualquer outro motivo que sirva para justificar a supressão da sua liberdade.⁵

Iniciamos resgatando essas definições porque vivemos no Rio de Janeiro, uma cidade que está dando passos largos na transição entre a forma de tratamento público dos territórios de moradia e sociabilidade dos setores mais precarizados e pauperizados da classe trabalhadora – as favelas e periferias – de guetos (isso elas já são) para, algo cada vez mais próximo aos, campos de concentração, cercados por muros ditos “ecológicos” e placas ditas “acústicas” e vigiados dia e noite pelos *big brothers* das Unidades Policiais Pacificadoras (UPPs), além de reprimidos dia sim outro também pelos caveirões – os veículos “pacificadores”. Da mesma forma como

¹Professor do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense.

²Professor do Programa de Mestrado em História da Universidade Severino Sombra.

³Mike Davis, ainda que apontando a caracterização restritiva que fazem na definição de favela, cita estimativas do UN-Habitat, de que em 2005 mais de um bilhão de pessoas viviam em favelas nas cidades do mundo. Davis, Mike, *Planeta Favela*, São Paulo: Boitempo, 2006. p. 34.

⁴As discussões sobre a hegemonia atravessam quase toda a obra carcerária de Gramsci. Para uma referência mais geral ver o caderno 13, sobre Maquiavel, em Antonio Gramsci, *Cadernos do Cárcere*, vol. 3, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000

⁵As duas definições foram retiradas da edição eletrônica do *Dicionário Houaiss*, consultado em <http://houaiss.uol.com.br/>.

seria “de paz” a missão comandada pelo Brasil na ocupação do Haiti, sendo as tropas do Exército para lá enviadas com o objetivo declarado de treinar soldados para, na volta, dominarem o conhecimento especializado que pode ser empregado para combaterem o “tráfico” nas favelas do Brasil. Nada mais emblemático daquilo que costuma ser chamado de “criminalização da pobreza”.

Mas queremos esclarecer melhor o que entendemos como central nessa ideia de criminalização da pobreza. Primeiro, por que criminalização? Não vivemos em um “Estado democrático de direito”? Não vivemos sob um governo que está reduzindo a pobreza através de políticas sociais compensatórias? Por que então insistimos em falar em criminalização?

Insistimos, primeiro, por uma imposição da realidade objetiva: muitas são as fontes que deixam claro como a polícia mata muito e discriminadamente (não indiscriminadamente, pois há um nítido perfil predominante: homem, jovem, negro, morador de favela e periferia) nas grandes cidades brasileiras de hoje. A política do Rio de Janeiro registrou 902 “autos de resistência” em 2007 (mortes que a polícia declara terem se dado “em confronto”, mas que, na maior parte das vezes em que há divulgação do laudo, constata-se que foram resultantes de disparos a curta distância, muitas vezes na nuca), quase o quádruplo do apurado em 2000. Foram 5.030 pessoas eliminadas por policiais entre 2000 e 2007 na cidade.⁶

Indo além dessa constatação da violência seletiva de Estado, e tentando explicá-la, queremos argumentar sobre os caminhos da dominação de classe. Mesmo no interior do campo mais crítico de análise do social, muitos tenderam a acreditar que a redemocratização que se seguiu ao fim da ditadura militar, na segunda metade dos anos 1980, significaria uma diminuição da face repressiva do Estado e um maior investimento nos canais de participação política e de controle ideológico, como formas de garantir a dominação social. Traduzindo essa discussão em termos teóricos, muitos foram os que pensaram o Brasil a partir do par conceitual que Gramsci usou para definir as formas contemporâneas de dominação nas sociedades capitalistas mais complexas: consenso e coerção constituiriam as bases de toda dominação social e com o avanço da democracia representativa o consenso tenderia a predominar sobre a coerção, constituindo as bases da hegemonia dos dominantes.

Carlos Nelson Coutinho, por exemplo, apresenta o quadro geral da história brasileira, desde o Império até os anos 1970, como predominantemente “oriental”, pois, como resultado da trajetória da revolução passiva entre nós, apesar de traços ocidentalizantes visíveis desde a virada do século XIX, “*não só a sociedade brasileira era até pouco tempo 'primitiva e gelatinosa', mas também [...] o Estado [...] foi sempre bastante forte*”.⁷

⁶O auto de resistência é preenchido pelos policiais cariocas para caracterizar a morte como decorrente de resistência armada da pessoa assassinada pelos policiais. Os dados foram apresentados por *Folha de São Paulo*, 31/07/2008.

⁷COUTINHO, Carlos Nelson. *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 217.

Daí que o resultado da “modernização conservadora” promovida pela ditadura militar, inscrevendo o Brasil na fase do capitalismo monopolista, portaria a contradição de um avanço no processo de ocidentalização pós-década de 1970, visto que a perda das bases de consenso (um consenso passivo conforme destaca Coutinho) da ditadura criou o espaço para que “*os aparelhos da sociedade civil pude[ssem] de novo voltar à luz, hegemonizados agora por um amplo arco de forças antiditatoriais, que ia da esquerda socialista aos conservadores esclarecidos*”.⁸ O pressuposto desse tipo de avaliação parece ser uma associação imediata entre emergência da sociedade civil e ampliação da organização das massas trabalhadoras, expressa, por exemplo, na perspectiva de que ainda resta um longo caminho a percorrer em direção à socialização da política no Brasil, “*para construir um efetivo protagonismo das massas, capaz de consolidar definitivamente a sociedade civil brasileira como protagonista de nossa esfera pública*”.⁹

É possível argumentar que em Gramsci esse par nunca foi excludente,¹⁰ mas que a hegemonia também foi por ele apresentada como “coerção revestida de consenso”. Mas, o que queremos destacar aqui é um ponto que Virgínia Fontes também tem insistido em afirmar em seus escritos mais recentes.¹¹ Nos anos que se seguiram à redemocratização no Brasil, vimos maximizar os aparelhos privados de hegemonia das classes dominantes destinados a difundir sua visão do mundo como sendo a única possível. Os meios corporativos de comunicação, as muitas ONGs e Osips, direta ou indiretamente conectadas aos interesses do capital, as formas tradicionais de organização sindical e as modernas formas de associativismo, enfim, cumpriram e cumprem realmente tal papel. Mas isso não significou uma diminuição na intensidade da coerção; pelo contrário, hoje há cada vez mais coerção, combinada a todo esse avanço do consenso. E porque essa combinação se faz necessária para manter a dominação?

Para responder a essa pergunta, precisamos passar então ao outro lado de “criminalização da pobreza”, ou seja, a definir melhor o que estamos entendendo por pobreza. O terreno aí é bastante movediço, pois do Banco Mundial ao governo Lula, boa parte do discurso dominante reconhece a pobreza e se propõe a superá-la, através de um projeto em que os “pobres” se identificam como tais para receber do Estado

⁸Idem.

⁹Idem.

¹⁰Gramsci é um marxista que recusa a fossilização dos conceitos ou sua imposição à realidade histórica. Para ele, suas observações teóricas não deviam “ser concebidas como esquemas rígidos, mas apenas como critérios práticos de interpretação histórica e política. Nas análises concretas dos eventos reais, as formas históricas são determinadas e quase ‘únicas’”. GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*, vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 67. Outra observação importante diz respeito ao fato de que os pares conceituais empregados por Gramsci – Ocidente e Oriente, sociedade civil e sociedade política, consenso e coerção, direção e domínio, entre outros – não se apresentam jamais como mutuamente excludentes.

¹¹FONTES, Virgínia. *O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história*. Rio de Janeiro: Edfiocruz/ Edufjf, 2010.

as políticas sociais compensatórias. Tais políticas podem ser de massa, como o Bolsa Família, que atinge cerca de 75 milhões de pessoas, ou quase um quarto da população brasileira, mas são políticas focalizadas. Isto é, só os mais pobres podem ter acesso a elas, o que significa dizer que ao se identificar como pobre o indivíduo abdica da sua identidade de sujeito portador de direitos (ou políticas sociais universais), para se definir como carente de um benefício seletivamente administrado pelo Estado, com o objetivo de mantê-lo num patamar intermediário entre a miséria absoluta e o mínimo de dignidade.

Quando nós falamos de “criminalização da pobreza” estamos tratando, portanto, de uma lógica de classe – a dominação é sempre dominação de uma classe sobre outra(s) classe. Por isso, o que entendemos por pobreza precisa ser qualificado em outra direção: no capitalismo contemporâneo, mesmo nas nações de desenvolvimento industrial mais avançado, e mais agudamente ainda nas periferias, ocorre um processo de precarização cada vez maior das relações de trabalho. Parcelas muito amplas da classe trabalhadora estão submetidas ao subemprego, trabalho informal, contratos precários (por tempo determinado, por tempo parcial etc), ou mesmo ao desemprego por longos períodos de tempo. Ainda assim, essas parcelas não são simplesmente pobres, como se essa fosse uma essência ou uma natureza sua, são proletários na acepção de Marx, são parte da classe trabalhadora, pois não possuem outra possibilidade de sobreviver se não vendendo a sua força de trabalho, em troca de um salário, ainda que ocasional, não-contratual, desregulamentado ou muito abaixo da linha da dignidade. Mesmo assim, esses setores são essenciais à reprodução ampliada do capital.

Pensemos em um exemplo, o do circuito da produção, circulação e reprodução ampliada que envolve os vendedores de latas de cervejas e refrigerantes nos sinais de trânsito e engarrafamentos das grandes cidades, distribuindo de forma mais eficiente e atendendo imediatamente e gerando novas necessidades de consumo que o comércio tradicional não poderia atender. Eles alimentam a demanda, dinamizam a produção e ampliam os lucros das empresas produtoras de refrigerantes (que empregam trabalhadores com maior grau de formalização de seus contratos). E esse circuito se conecta ao dos catadores de latinhas, alimentando o mercado da reciclagem, essencial à grande indústria do alumínio (cada uma dessas etapas envolvendo graus diferenciados de formalização contratual da relação de trabalho). Nesse circuito, mesmo o catador mais informal é, do ponto de vista da reprodução ampliada, produtivo para o capital.

Para entender melhor esse movimento, é necessário superarmos outro tipo de raciocínio, análogo ao que associava redemocratização a mais consenso e menos repressão. Trata-se da discussão sobre expropriação e exploração. O capitalismo surgiu com uma acumulação primitiva, que dependia da expropriação da maioria dos homens e mulheres. A primeira expropriação era a da terra, seguida pela das ferramentas e meios de produção, chegando mesmo ao nível do conhecimento/controle do trabalhador

especializado sobre o processo produtivo, de forma que grandes contingentes da humanidade se vissem de tal forma despossuídos que só tivessem alternativa de sobrevivência na venda da sua força de trabalho. Vendendo a sua força de trabalho, passam a ser explorados pelo capital. O raciocínio que predominou durante muito tempo entendia esse processo como uma evolução linear, em que a expropriação ficava confinada como uma fase inicial, superada, e a exploração, conforme avançasse o capitalismo tenderia a ser reduzida pela distribuição menos desigual da riqueza.

Hoje nós estamos em posição privilegiada para saber que nada é assim tão simples. O capitalismo está avançando com mais expropriação e mais exploração.¹² Os sem-terra, assim como os povos indígenas e os remanescentes de quilombos, são a prova cabal de que a expropriação primeira, a da terra, ainda está em curso, diante das demandas por territórios rurais cada vez maiores por parte do agronegócio e das megabarragens.

No mesmo diapasão o capital continua expropriando o solo urbano, para alimentar o circuito da especulação imobiliária e da construção civil. Por isso, no Rio de Janeiro não se constrói uma escola nova há mais de uma década, para não subtrair terrenos à expansão imobiliária. A ela se somam outras expropriações, como o controle pelo capital das águas, florestas e outros recursos naturais, chegando mesmo à biodiversidade, aos genomas. Continuamos a ser expropriados, proletarizados pelo capital, continuamente. Isso numa época em que o grau de exploração sobre a força de trabalho está longe de decrescer, seja pela intensificação da produtividade decorrente da introdução de novas tecnologias e formas de organização da produção, seja pelas jornadas extenuantes, pelo trabalho infantil, ou mesmo pelas formas análogas à escravidão. Tudo junto e misturado ao mesmo tempo agora.

A lógica do processo

Sabendo que quem está sendo criminalizado são os setores mais precarizados da classe trabalhadora, podemos voltar e tentar entender a lógica dessa criminalização. Numa conjuntura de tamanha precarização das relações de trabalho, em que o capital não concentra mais sob a sua vigilância direta uma grande parcela dos trabalhadores, que não explora nas unidades produtivas fabris tradicionais (ou explora produtivamente um número bem maior de trabalhadores expropriados do que os que concentra nas fábricas), ele necessita intensificar o investimento nos meios de comunicação e redes de aparelhos privados capazes de difundir seus valores e construir consensos. Mas, esses setores da classe, que não estão concentrados nos territórios produtivos por excelência do capital – as grandes plantas industriais –, estão concentrados nos territórios que lhes servem de moradia e espaço de

¹²Sobre esse ponto, ver: HARVEY, David. *O novo imperialismo: ajustes espaço-temporais e acumulação por desapossamento*. *Lutas Sociais*, n. 13/14. São Paulo, Neils, 2005; LINEBAUGH, Peter. *The Magna Carta Manifesto. Liberties and commons for all*, Berkeley, University Of California Press, 2007; FONTES, op. cit.

sociabilidade, como resultado da política de guetificação, ou seja, nas favelas e periferias. Lá, serão alvo da mais intensa coerção, seja a do “crime” propriamente dito – através da ponta do circuito lucrativo de vendas de armas para o menos lucrativo circuito do tráfico ou através das “modernas” milícias –, seja a violência sistemática do Estado, cercados por muros e alvejados por caveirões, para garantir a ordem do capital frente a qualquer perigo, a qualquer ameaça, seja ela real ou potencial. E, potencialmente, a barbárie contemporânea instaurada pelo capital é muito perigosa mesmo.

É importante registrar que, se a criminalização da pobreza tem que ser entendida em sua lógica de classe, a criminalização dos movimentos sociais também. Queremos dizer com isso que o Estado não criminaliza, e a mídia corporativa não demoniza, todos os movimentos sociais. Não criminalizam o movimento “Cansei!”, não jogam bombas de gás nas passeatas pela paz promovidas pelo “Viva Rio” (ou “Viva Rico”, no entender de moradores de favelas) e seus parceiros. Não ameaçam com interditos proibitórios, multas, cortes de pagamento e demissões aos militantes e movimentos sindicais que se conformam à ordem e assumem um papel de força auxiliar ao capital na dominação dos trabalhadores. Não prendem, invadem casas, aterrorizam as famílias, nem eliminam fisicamente os dirigentes da UDR e de outros movimentos “ruralistas”.

Os movimentos criminalizados são justamente os que representam a resistência da classe trabalhadora, do campo e da cidade, às formas atuais de expropriação e de exploração. Assim como os que denunciam e armam a resistência à chamada “criminalização da pobreza”, ou seja, os movimentos que ainda mantêm um caráter classista por se contraporem à lógica atual do capital e da sua dominação de classe, criando com isso a prefiguração de uma outra possibilidade social, de uma outra sociedade.

Por isso mesmo, os movimentos de luta pela moradia e aqueles que se organizam para denunciar e resistir à violência policial nas favelas e periferias urbanas – como os movimentos de mães de vítimas da violência policial – são fortemente combatidos pela ação estatal e encontram enorme dificuldade para alcançar visibilidade pública e, infelizmente, para encontrarem espaços de articulação com os movimentos mais tradicionais da classe, como o movimento sindical.

Situação que nos cabe não apenas constatar, mas também superar.

Da atuação policial nas favelas

Uma análise mais detalhada da ação da polícia nas favelas e periferias cariocas pode ser realizada com o auxílio da “Cartilha popular do Santa Marta”, *Abordagem Policial*,¹³ inspirada na “Cartilha sobre

Abordagem Policial”, produzida pelo Centro de Defesa de Direitos Humanos de Sapopemba-SP, em 2006. Enquanto essa segunda Cartilha foi produzida no contexto marcado pelos ataques organizados pelo Primeiro Comando da Capital (PCC), que motivaram a “vingança preventiva”¹⁴ das polícias civil e militar em várias periferias paulistanas, a primeira foi feita após a chegada da UPP à referida favela do bairro de Botafogo, zona sul do Rio de Janeiro, em dezembro de 2008. O morro de Santa Marta foi o primeiro a receber o policiamento permanente (de 123 soldados) oriundo da nova e propalada política de segurança pública da cidade. Os elementos da prática policial que essa Cartilha revela não são exclusivos da ação da “polícia pacificadora”, pelo contrário, são práticas já seculares da ação policial nas periferias e favelas, mantidas de pé mesmo quando a ocupação das favelas pelas chamadas UPPs se apresenta como prática “civilizada” e “civilizatória”. O objetivo do livreto é mostrar aos moradores do morro Santa Marta – e também de outras favelas, motivo pelo qual vem sendo procurado por diversas associações de moradores da cidade – aquilo que os policiais podem ou não fazer. O seu primeiro tópico de destaque se relaciona com a “Busca dentro de casa” (p. 7), que acontece a qualquer momento, sem mandado de busca e apreensão, embora esse tipo de ação só seja permitido, sem ordem do juiz, nas seguintes situações: “Quando os(as) policiais estiverem perseguindo alguém que acabou de cometer um crime e esta pessoa entrar em casa” (p. 10); “Quando os(as) policiais tiverem certeza de que dentro da casa estão guardadas drogas ilícitas, armas de fogo” (p. 11); “Com autorização do(a) morador(a)”, isso, é claro, com o adendo de que “O (A) policial não pode te intimidar para conseguir autorização” (p. 7).

Outro procedimento policial bastante temido pela população das favelas cariocas é a “Busca Pessoal” (p. 13), popularmente batizada como “dura” ou “geral”. Ao afirmar que os policiais não podem constranger a ninguém, a Cartilha realiza um inventário das situações vexatórias às quais os moradores das favelas são submetidos no cotidiano: “*é proibido passar as mãos nas partes íntimas, se fizer isso, estará praticando ato libidinoso e abuso de autoridade. Além disso, também é crime [...] mandar tirar a roupa, obrigar a ficar com as mãos na parede ou para o alto após a revista*”. O livreto adverte que “*Se você é mulher, só poderá ser revista por policial feminino. Em casos de fundada suspeita, em que não tenha um policial feminino por perto, a lei permite que o policial te revista*” (p. 16).

Por meio da leitura da Cartilha, percebemos que, durante a “geral”, é comum a prática dos crimes de injúria, difamação, calúnia e abuso de autoridade –

¹³Publicado em março de 2010 por iniciativa da Visão da Favela Brasil – organização dos moradores do morro de Santa Marta –, o livreto recebeu o apoio de outras organizações e setores do Estado: Presidência da Comissão de Direitos Humanos e da Cidadania da ALERJ, Justiça Global, Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis, Instituto de Defensores de Direitos Humanos (DDH),

Associação de Moradores de Santa Marta, Grupo Eco, Fundação Heinrich Böll, ASW – Ação Mundo Solidário e Anistia Social. A produção e o texto foram realizados por: Fiell, Marcelo “Felix”, Allan Barcelos, Ana Claudia, João Batista “JB”, Isabel Mansur, Camilla Ribeiro, Renata Lira, Verônica Freitas, Guilherme Pimentel, Lidiane Penha, Alice de Marchi, Silvio Munari, Daniel Bezerra, Rafael Tristão, Michelli Ferreti, Luis Carlos de Alencar.

¹⁴Termo sugerido por: BOURDIEU, Pierre. *Contrafogos*: táticas para enfrentar a invasão neoliberal. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998. p. 35.

“Os(As) policiais não podem gritar com você ou te xingar de ladrão(a), vagabundo(a), piranha etc.” (p. 15) –, o recurso a ameaças e agressões físicas – *“Se te AMEAÇAR OU BATER para que você confesse alguma coisa, ou forneça informações sobre alguém o(a) policial está cometendo crime de tortura”* – e a promoção de cenas de violência psicológica – *“Mandar você sair correndo sem olhar para trás é crime de abuso de autoridade”* (p. 16). Se não bastasse, a “geral” pode ser um momento propício para o extravasamento do racismo em um país de passado marcadamente escravista. Sabemos que a forma como as classes dominantes conduziram o processo que se seguiu à abolição da escravidão, longe de qualquer objetivo de “integração” dos ex-escravos em patamares de equidade (para não falar de igualdade, descartada, por óbvio, também para os que não passaram pela escravidão) geraram uma situação que contribuiu para a transformação dos negros nos “suspeitos preferenciais” da “síndrome de suspeição generalizada” presente na estratégia de atuação policial em relação aos trabalhadores.¹⁵ Por essa razão, podemos ler na Cartilha, em caixa alta: *“Se te chamar de ‘PRETO SAFADO’ estará cometendo crime de injúria racial. Ninguém pode te tratar como suspeito(a) por causa da cor da sua pele ou da origem”* (p. 15).

O compositor Marcelo Yuka não se equivocou ao escrever uma canção com o título de “Todo camburão tem um pouco de navio negreiro”. Porém, no que diz respeito às “duras”, mais grupos sociais são alvo da atenção especial da polícia: *“não podem te parar só porque você é morador(a) do Santa Marta, ou porque é [...] nordestino(a), jovem, tem tatuagem, está de chinelo, casacão ou boné”* (p.14). Em primeiro lugar, podemos ver nesse trecho a realidade de que, no entender dos policiais, as favelas são territórios por excelência das “classes perigosas” (*“só porque você é morador do Santa Marta”*). Em segundo, o estigma imposto aos “nordestinos”, que constituem um contingente populacional expressivo das favelas cariocas, principalmente, depois do grande influxo de tais migrantes ocorrido durante as décadas de 1960 e 1970.¹⁶ Por fim, a relação entre o comportamento visual de parte dos jovens proletarizados e os significados da desordem e da criminalidade no cenário urbano da cidade (*“tem tatuagem, está de chinelo, casacão ou boné”*).

Em resumo, a “Busca Pessoal” acarreta aos moradores das favelas cariocas um grave prejuízo à liberdade de ir e vir. Por esse motivo, a Cartilha enfatiza o princípio de que *“Os policiais [...] só podem te ‘dar uma dura’ SEM ORDEM DO(A) JUIZ(A) quando tiverem suspeitas de que você está escondendo armas objetos destinados à prática de crimes ou drogas ilícitas”* (p.14). Esse ponto é especialmente relevante, tendo em vista a

realização de detenções arbitrárias por motivos como “puxar a ficha” na delegacia ou estar sem documentos, assim como a prática de algemar moradores que não foram presos em flagrante, não são foragidos da justiça e têm menos de 18 anos de idade. Vale citar a recomendação segundo a qual *“Após verificar os documentos e nada constando, os policiais devem devolvê-los imediatamente”* (p. 17).

Além de mencionar os direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – que sofrem discriminação, constrangimentos e agressões em função de sua orientação sexual –, a Cartilha contém a seção “Na Delegacia de Polícia” (p. 20). Afinal, nesse recinto, os moradores das favelas podem ser mais facilmente agredidos, torturados e extorquidos. Por essa razão, o livreto reforça: *“Tudo o que acontecer com você dentro do pátio da delegacia é responsabilidade [...] do(a) delegado(a) de polícia”*. Entre outros conselhos significativos, estão *“Não reagir a provocações”* e *“Ligue imediatamente para alguém da sua família, amigo ou conhecido para comunicar em qual delegacia você está e peça ajuda para conseguir um advogado ou defensor público”* (p. 20).

Ainda no tópico “Na Delegacia de Polícia”, lemos que outra recorrência é a distorção na versão apresentada pelos policiais: *“Muitas vezes, mesmo cometendo abusos, os policiais podem responsabilizar a vítima acusando-a de resistência, desacato e desobediência. Nesse caso, é fundamental que você junte testemunhas dos fatos e que compareçam na delegacia para relatar o que aconteceu”*. (p. 21). Decerto, o caso mais grave de distorção nos “fatos” apresentados pela polícia diz respeito aos já mencionados “autos de resistência”. Seja como for, a Cartilha é encerrada com a proposta de criação de estratégias de denúncia dos abusos policiais. Ampliando a experiência desenvolvida em favelas de São Paulo, os autores sugerem a organização de uma Assembleia Popular do Santa Marta, onde não só se discutam questões de segurança pública, mas também a exigência de *“políticas públicas de garantia de direitos e melhoria de escolas, hospitais, tarifas populares de luz, água e todas as demais políticas necessárias para garantir uma vida digna”*. (p. 23).

Evidentemente, as arbitrariedades praticadas pela polícia contra os moradores das favelas não se resumem aos pontos levantados pela “Cartilha popular do Santa Marta”, *Abordagem Policial*. Ao frequentar a favela de Acari, o historiador e antropólogo Marcos Alvito, por exemplo, percebeu que o medo dos moradores em relação aos policiais se justificava não só devido a agressões e violências, mas também a roubos:

Conheci moradores que guardavam ciosamente as notas fiscais de todos os seus eletrodomésticos, pois os policiais estavam entrando nas casas e roubando aparelhos de videocassete. Certos pais exigiam dos filhos que andassem sempre com a nota fiscal da bicicleta, para evitar uma “apreensão”.¹⁷

¹⁵ CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril*. Cortiços e epidemias na Corte imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 23.

¹⁶ Enquanto em localidades como a de Acari os símbolos de etnicidade negra são capazes de representar toda a favela – não obstante a expressiva quantidade de nordestinos –, no Complexo da Maré, surgido na época áurea da migração nordestina, o mesmo não acontece. ALVITO, Marcos. *As cores de Acari*. Uma favela carioca. Rio de Janeiro: FGV, 2001. pp. 272, 273.

¹⁷ ALVITO, op. cit. p. 98.

Essas práticas costumeiras e cotidianas explicam as frases que o referido autor costumava ouvir em seu trabalho de campo na referida favela: “*policiais são vagabundos de fardas e com salário*”, “*bandidos com carteira para matar e torturar*”.¹⁸ Certamente, o procedimento da polícia nos espaços de moradia dos trabalhadores pode ser entendido em uma perspectiva de longa duração. Em *O Cortiço*, publicado em 1890, Aluísio Azevedo escreveu:

A polícia era o grande terror daquela gente, porque, sempre que penetrava em qualquer estalagem, havia grande estrupício: à capa de evitar e punir o jogo e a bebedeira, os urbanos invadiam os quartos, quebravam o que lá estava, punham tudo em polvorosa. Era uma questão de *ódio velho* (grifo nosso).¹⁹

A produção do consenso na imprensa

Complementando a análise das formas de atuação do Estado - em seu sentido integral - em relação às favelas, nesta parte do texto realizaremos uma breve leitura dos jornais cariocas do século XXI. A primeira constatação é a de que as percepções da violência e da criminalidade urbana no Rio de Janeiro estão relacionadas com as construções de representações sociais sobre as favelas e seus moradores. Segundo uma carta enviada por um leitor ao *Jornal do Brasil*: “*Por que a grande mídia não expõe a verdadeira razão de toda a violência do Rio? Todos sabem que a favelização é a raiz de todo o mal*”.²⁰ Uma olhadela no maior jornal do Rio de Janeiro da atualidade, *O Globo*, revela um título como “*Tijuca: um bairro degradado pela favelização*”.²¹ Ou seja, a simples existência das favelas nesse lugar teria sido capaz de degenerá-lo ou, quem sabe, rebaixá-lo. As primeiras linhas dessa reportagem são esclarecedoras: “*A Tijuca, sonho da classe média desde a década de 20, vive o pesadelo de estar cercada por favelas por todos os lados*”. Em outras palavras, o antigo local ocupado pela classe média teria ido do paraíso ao inferno devido à chegada desses vizinhos das camadas pobres. Percebamos também que a imagem do perigo está presente na ideia do cerco imposto por essas indesejadas moradias - não haveria para onde fugir. Por fim, cabe dizer que, nos anos 1920 - o marco temporal escolhido a bel prazer pelo jornalista que escreveu a matéria -, o bairro da Tijuca convivia havia muito com as favelas.²²

¹⁸ Idem.

¹⁹ AZEVEDO, Aluísio. *O Cortiço*. Rio de Janeiro: O Globo/ Klick Editora. S/D. p. 99.

²⁰ *Jornal do Brasil*. “Caixa de entrada”. 19 de fevereiro de 2007. p. A5.

²¹ *O Globo*. “Tijuca: um bairro degradado pela favelização”. 15 de maio de 2005.

²² Na década de 1920 já existiam favelas consolidadas na Tijuca, como a do Morro do Salgueiro e a do Morro da Formiga. A primeira, inclusive, era tida como emblemática, sendo referenciada como exemplo na imprensa e nos textos dos especialistas. SILVA, Maria Lais Pereira da. “Favelas do Rio de Janeiro: localização e expansão através do espaço urbano (1928-1964)”. In: ABREU, Mauricio de Almeida (org.). *Rio de Janeiro: formas, movimentos, representações: estudos de geografia histórica carioca*. Rio de Janeiro: Da Fonseca Comunicação, 2005. p. 179.

Outro ponto que pode ser ressaltado na leitura matérias sobre as favelas é a aproximação entre pobreza e falta de higiene, conforme vemos no texto do engenheiro Marcus Quintela, publicado no *Jornal do Brasil*: “*Na verdade, sem hipocrisia ou bairrismo, o Rio está sujo e fedorento, com lixo em toda parte, mesmo com a competência da Comlurb. A pobreza mora nas favelas, sem que o poder público tome as providências cabíveis*”.²³ Problema maior é que a suposta falta de higiene pode reforçar a noção de que os pobres são perigosos também pelo ponto de vista da saúde pública. Esse pensamento está presente no clamor público em torno das epidemias de dengue no Rio de Janeiro: “*AEDES ATACA: FAVELAS E CALOR FACILITAM APROLIFERAÇÃO*”.²⁴

As manifestações artísticas e culturais dos moradores das favelas também se tornaram alvo do preconceito classista dos jornalistas. Um profissional do *Jornal do Brasil* afirmou com segurança que o chamado funk carioca não pode ser considerado arte, assim como sua produção parece não ser proveniente de humanos: “*pode-se afirmar, sem medo, que o funk carioca não é manifestação artística legítima de gueto nenhum, visto que, simplesmente, não é música, nem mesmo arte. E que opera numa esfera muito mais distante do humano*”.²⁵

Em resumo, na relação entre morro e cidade - termos tratados de forma dicotômica, principalmente, na grande imprensa, que sugere a existência de uma “cidade partida”²⁶ -, apenas prejuízo para aquela última. Foi o que notamos, por exemplo, na leitura de um artigo de Olavo de Carvalho, publicado no jornal *O Globo*: “*quanto dinheiro sobe da cidade para os morros, e quanto desce? Quanto, em drogas? Quanto em assaltos e em resgates de sequestros? Quanto, em impostos para dar assistência médica, luz, água e telefone a quem não paga jamais nada disso?*”.²⁷ Vale citar aqui a constatação de Coimbra, segundo a qual as “classes perigosas” e os “territórios dos pobres” são apresentados pela mídia como um rosto “homogêneo, identitário, uno e, portanto, imutável”. Nesse sentido, “*Aqueles que, por não conseguirem ser 'domesticados', docilizados e tornados produtivos, são mostrados como 'perigo social', 'fardo social' e, por extensão, dispensáveis*”.²⁸

A associação massiva entre favelas e violência urbana nas reportagens cotidianas se explica basicamente pela simplificação de que a pobreza gera violência,

²³ *Jornal do Brasil*. “Lixo, poluição, pobreza e insegurança”. 28 de março de 2007. p. A9.

²⁴ *O Globo*. “Erros do poder público ajudam dengue a avançar”. 19 de março de 2008.

²⁵ *Jornal do Brasil*. “Funk não é música, muito menos arte”. 27 de março de 2005.

²⁶ Essa expressão se tornou conhecida em virtude do sucesso editorial do livro: VENTURA, Zuenir. *Cidade Partida*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. No entanto, esse termo foi criado por: CARVALHO, Maria Alice Rezende de. “A cidade cindida ao meio”. In: CARVALHO, Maria Alice Rezende de. *Quatro vezes cidade*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.

²⁷ *O Globo*. “Um discurso dos demônios”. 03 de maio de 2003.

²⁸ COIMBRA, Cecília. *Operação Rio: o mito das classes perigosas: um estudo sobre a violência urbana, a mídia imprensa e os discursos de segurança pública*. Rio de Janeiro: Oficina do Autor; Niterói: Intertexto, 2001. p. 250.

quando, na verdade, essa última tem sua origem na desigual dinâmica de produção da riqueza em nosso país. Com o auxílio de Bourdieu, podemos afirmar que os jornalistas selecionam na realidade particular da vida nas favelas outro aspecto inteiramente particular – a violência –, em função de categorias de percepção que lhes são próprias. Através de “óculos” especiais os repórteres operam uma seleção e uma construção do que é selecionado, sendo o princípio dessa seleção a busca do sensacional e do espetacular. Grosso modo, tais agentes sociais se interessam pelo excepcional, mas pelo o que é excepcional para eles.²⁹

Encerraremos nossa leitura dos jornais do século XXI aprofundando essa questão relativa à associação dos moradores das favelas às “classes perigosas”. Conforme afirmou o colunista Arnaldo Jabor, nas páginas d'*O Globo*, “*Nós estamos salpicados de favelas, de onde descem hordas de vagabundos de bermuda para pescar cidadãos como num parque temático*”.³⁰ Esse trecho é particularmente importante porque nos permite, por um lado, retomar um ponto abordado neste artigo: a relação estabelecida entre o comportamento visual de uma parcela dos jovens proletarizados e os significados de desordem e de criminalidade urbana no Rio de Janeiro (“hordas de vagabundos de bermudas”). Por outro, apontar para uma tradição de pensamento de mais de 100 anos sobre as favelas cariocas,³¹ revalorizada segundo o contexto histórico atual, marcado pela forte presença do narcotráfico nos morros cariocas, geralmente considerado o responsável por toda a violência da cidade.³² Nesse sentido, vale confrontar o pensamento de Jabor com afirmações sobre os morros cariocas registradas nos periódicos dos anos 1900 – como “*trânsfugas da sociedade aí campeiam livremente, afrontando os pacatos burgueses e apanhando em suas malhas os incautos*”.³³ Portanto, não podemos deixar de concordar novamente com Bourdieu quando esse diz que os jornalistas geralmente manipulam melhor quanto mais manipulados são eles próprios e mais inconscientes de sê-lo.³⁴

Ainda que muito sinteticamente, os elementos aqui expostos parecem-nos demonstrar com clareza a maneira como se combinam, de forma quase sempre indissociável, os elementos de coerção aberta e direta pelas forças do Estado (em seu sentido mais restrito, de sociedade política, aparato de governo) aos esforços de

construção de consensos sociais ativos, através de todo o aparato articulado pelas classes dominantes na sociedade civil. Quando a imprensa cria um inimigo (o pobre, sinônimo ou ventre do marginal), localiza-o no espaço (as favelas e periferias) e nomina a ameaça (a guerra urbana), receita também a solução: repressão policial em escala ampliada e ação focalizada nas favelas. As políticas públicas de “segurança” não nascem, portanto, simplesmente nos gabinetes e quartéis dos agentes do Estado, mas são gestadas desde os espaços construídos na sociedade civil pelas classes dominantes para apresentar seus interesses de classe como universais. O sucesso dessas estratégias é, no momento, inquestionável. Que o diga a votação consagradora recebida pelo governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, no pleito através do qual foi reeleito em primeiro turno, em outubro de 2010. Sua campanha centrava-se praticamente em uma única proposta: generalização das UPPs.

As resistências existem, e a cartilha sobre abordagem policial que aqui apresentamos o demonstra bem. No entanto, os canais para sua ampliação, parecem, por enquanto, muito restritos. O desafio de recriá-los não será vencido do dia para a noite, mas disseminar o esforço da crítica, para o que este texto procurou contribuir, é um passo necessário, em tempos cada vez mais dominados pelo pensamento único da criminalização.

Artigo recebido em 22/10/2010

²⁹BOURDIEU, Pierre. *Sobre a televisão. Seguido de A influência do jornalismo e Os Jogos Olímpicos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997. pp. 25, 26.

³⁰*O Globo*. “Vamos fundar o PRJ — Partido do Rio de Janeiro”. 15 de março de 2005.

³¹VALLADARES, Licia do Prado. A Gênese da Favela Carioca. A produção anterior às Ciências Sociais. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo, vol. 15, n. 44, out., 2000.

³²A partir da segunda metade da década de 1990, esse tipo de pensamento passou a influenciar mais intensamente a política de segurança pública adotada na cidade. Em 1997, o general Nilton Cerqueira, por exemplo, identificou claramente o inimigo a ser combatido, em declarações publicadas no jornal *O Dia*: “o tráfico é a causa de tudo”, “nosso principal objetivo é enfrentar os traficantes, pois toda a violência é gerada pelo tráfico”. ALVITO, op. cit. pp. 89, 90.

³³*Correio da Manhã*. “Homicídio”. 04 de janeiro de 1902.

³⁴BOURDIEU, op. cit. p. 21.